



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR
MANOEL DE JESUS BRITO LOBATO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **MANOEL DE JESUS BRITO LOBATO**.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 11 de outubro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário